



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - CCQL - RE (10.40.07.16)

Nº do Protocolo: 23205.012881/2022-24

Realeza-PR, 03 de maio de 2022.

Alterar a Comissão Permanente para acompanhamento das Atividades Curriculares Complementares – ACCs – no curso de Graduação em Química – Licenciatura, *Campus* Realeza.

A Coordenação do Curso de Química – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química – Licenciatura do ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato Deliberativo Nº 07/2017 – CCQL-RE, que define a Comissão Permanente para acompanhamento das Atividades Curriculares Complementares – ACCs.

Art. 2º Nomear os professores Letiere Cabreira Soares E Shirani Kaori Haraguchi para compor a comissão.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 15:28)

CLOVIS PIOVEZAN

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCQL - RE (10.40.07.16)

Matrícula: 1803063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/05/2022 e o código de verificação: 1f0fac389f